

Acta da Assemblia de apuramento.

Hoje dezto diaz do mez de Maio de mil oito centos sessen-  
ta e nove, si esta Villa d' Annada e paray do Concelho d' ella, pelas nove horas da manha compareceu  
o Cidadão Henrique Jose dos Santos Diaz, presidente  
da commissaõ de recenseamento eleitoral, e si essa  
qualidade presidente da assemblia de apuramento  
da elicção de um deputado pelo circulo N.º 73, a qual  
se procedeu no dia onze do corrente, e achando-se  
presentes os Cidadãos Vicente Joaquin Gago-  
rio e Christiano Augusto Fernandes, portadores da  
acta original da Assemblia da Villa d' Alca Galle-  
ga do Ribatejo, Antonio Monteiro Guerra e Joaquin  
Jose Vallacy, portadores da acta da assemblia da  
Villa d' Alcochete, Jose Augusto Guedes Mourao e  
João Carlos Malaguidas, portadores da acta da as-  
semblia da Villa da Moita, Jose Liberto Junior por-  
tador da acta da assemblia da Villa do Barreiro,  
Francisco Rodriguez Lirio, e Jose Pereira de Moura,  
portadores da acta d' assemblia da Villa d' Anna-  
da, Mariano Augusto Ferreira Duarte e Jose Mi-  
guel dos Santos, portadores da acta d' assemblia  
da Villa do Sival, João Cardoso da Cunha e João  
Coria Peivoto, portadores da acta d' assemblia da  
Villa de Lezimbra, e Francisco Xavier Rodriguez  
e Francisco Rodriguez Serra, portadores da acta  
d' assemblia da Freguesia de Caparica, faltando  
o escriptador da assemblia da Villa do Barreiro  
Antonio Gaspar da Cruz; e bem assim estando pre-  
sentes o Administrador do Concelho, Bacharel  
Francisco de Paula Mendonça Resanha, propriõ  
o presidente para escriptadores os Cidadãos Joa-  
quin Jose Vallacy e João Carlos Malaguidas, para

Diaz  
Vallacy  
Monteiro  
Mourao  
Gago-  
rio  
Lirio  
N.º 73  
Pereira  
Fernandes



para secretarios, os Cidadãos Vicente Joaquim Gregorio e  
Christiano Augusto Fernandez, e para revisadores, os Cida-  
daos Antonio Pereira de Moura, Francisco Rodriguez  
Lirio, Jose Augusto Guedes Mourao e Antonio Mon-  
teiro Guerra, convidando a passarem para o lado direito  
os que approvasssem esta proposta e para o esquerdo os  
que a rejeitasssem, e sendo approvada esta proposta  
pela Assemblia, passaram todos a occupar os seus lo-  
gares na mesa, que assim ficou constituída. E sendo o  
presidente da assemblia aprezentado fchadas e lacradas,  
as cópias das actas, que recibira das assemblias prima-  
rias na conformidade do art. 77.º §. 1.º do decreto de 30  
de Setembro de 1852, assim como os portadores, as actas  
originaes, e o administrador do Concelho as cópias que  
existiam em seu poder; procedeu-se á nomeação de  
sete commissões para examinaçam as mesmas actas,  
sendo propostas para as da Villa de Almada e Caspa-  
rica os cidadãos Vicente Joaquim Gregorio e Joaquim  
Jose Vallucy, para as da Villa de Seival, Jose Augus-  
to Guedes Mourao e Jose Silvestre Junior, para as  
da Villa da Moura - Jose Miguel dos Santos e Ma-  
rianno Augusto Ferreira Pisante, para as da Villa de  
Alcochete - João Carlos da Cunha e João Corria Pei-  
voto, para as da Villa de Aldeia Galega de Niba Sejo  
João Carlos da Cunha e João Corria Peivoto, para  
as da Villa do Barreira - Francisco Xavier Rodriguez  
e Francisco Rodriguez Lirio, e para as da Villa  
de Coimbra - Antonio Monteiro Guerra e Francis-  
co Rodriguez Serra, os quaes todos foram approvados  
pela Assemblia, observando-se uma distribuição das  
actas pelas referidas commissões o preccito do Artigo  
83.º do citado decreto. Interrumpida a sessão para  
as commissões se occuparem do exame das actas e  
do apuramento dos votos, aprezentarem depois os  
seus pareceres escriptos, que foram lidos á assem-



Dia  
18 de Setembro  
Montevideo  
Boim  
Mafagnio  
Alonso  
Lirio

a assembleia e por ella approvados, procedendo logo a  
marcha do juramento geral dos votos, na conformida-  
de do artigo 8.<sup>o</sup> do mesmo decreto, em resultado do qual  
verificou-se que numero de votantes de todo o circulo  
foi de mil novecentos, cincoenta e oito, sendo listados  
brancos, dezoito, riscados ou inutilizados duas, e  
por isso o numero real dos votantes mil novecentos e  
trinta e sete, sendo obtido mil novecentos trinta e dois  
votos, o Cidadão o Sr.<sup>mo</sup> Antonio Gomez Brandão, Vis-  
conde de Carregoro, o Sr.<sup>mo</sup> Antonio e Maria Barrios,  
Arrobas um voto, e o Cidadão Gabriel Jose da Silva  
e Oliveira quatro votos, apresentando n'este sentido  
o seu parecer, que foi approvado pela assembleia.  
Reconhecido por este modo que o Cidadão o Sr.<sup>mo</sup> An-  
tonio Gomez Brandão, Visconde de Carregoro obteve  
a maioria absoluta dos votos do numero real dos vo-  
tantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito  
deputado pelo circulo N.<sup>o</sup> 73, mandando publicar o  
seu nome por editaes na porta da assembleia, tendo-  
se previamente verificado a circumstancia de constar  
pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle ou-  
thoraram ao Cidadão que viesse a ser eleito os pro-  
prietarios necessarios para que, reunido com os dos outros  
circulos electorais, fizesse dentro dos limites da Carta  
Constitucional e do Acto adicional a mesma, tu-  
do do quanto for conducente ao bem geral da Nação.  
Tendo-se a declarar que o parecer das commissas  
revisora da acta em<sup>o</sup> papeis da assembleia eleito-  
ral da Villa do Sival foi reformado por omnia  
como consta do parecer da assembleia geral em  
maioria, que fica fazendo parte integrante d'es-  
ta acta. E clamando-se cumprimentos ao disposto nos  
Artigos 92 a 94 do decreto electoral, se houve por  
dissolvida a assembleia, de que se lavrou esta acta  
que eu Christiano Augusto Fernandez, Secretario



Diaz

escrevi, li, e assignei com todos os rogados da m<sup>ra</sup>. -  
 N'este acto de confucao que os Cidadãos votados fo-  
 ram o Sr. Antonio Gomez Brandão Visconde de  
 Carrigoro com mil novecentos trinta e um votos, e não  
 mil novecentos trinta e dois, como por equívoco retro se  
 disse, o Sr. Antonio Maria Barceiro Azevedo  
 com um voto, o Cidadão Gabriel Jose da Silva e Al-  
 veira com quatro votos, e o Cidadão Jose Joaquin  
 da Silva Baristo com um voto, ficando por esta  
 forma e n'esta parte reformado o apuramento  
 retro, que na linha terceira da segunda ban-  
 da d'esta acta onde se lê - Antonio Pereira de  
 Moura deve ler-se Jose Pereira de Moura, e nas  
 linhas vigessimasoitavas da primeira e segun-  
 da banda onde se lê Francisco Rodriguez Sena,  
 deve ler-se Frederico Rodriguez Serra Dito Chris-  
 tiano Augusto Fernandes, e escrevi, li e assignei.

O Presidente

- Henrique José dos Santos Diaz
- Joaquim José Saldanha
- Dr. de direito - uerapff
- Jose Augusto Guedes Marini
- José Carlos Chalaguias
- José Pereira de Moraes
- Francisco Luiz Lício
- Vicente Joaquim Freixo
- Christiano Augusto Fernandes